



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
AUDITORIA INTERNA

---

**EDITAL Nº 03, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A AUDITORIA INTERNA DA UFSM**

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **23 a 26 de setembro de 2019**, estão abertas as inscrições para a seleção de bolsista, conforme descrição a seguir:

**1 SOBRE AS VAGAS**

- **01 (uma) vaga - turno a combinar (manhã ou tarde);**

1.1 Tempo de duração: Outubro a dezembro de 2019.

**2 PRÉ-REQUISITOS**

2.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em **Ciências Contábeis**, na modalidade presencial;

2.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir 04 (quatro) horas diárias no turno da manhã (das 08:00h às 12:00h) ou no turno da tarde (das 13:00h às 17:00h), de segunda a sexta-feira, totalizando **20 horas semanais**;

2.3 **Não estar vinculado à outra bolsa**, independente do órgão financiador.

**3 DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 Enviar os seguintes documentos para o e-mail [audinufsm@ufsm.br](mailto:audinufsm@ufsm.br):

3.1.1 Formulário de inscrição, disponível em anexo, devidamente preenchido;

3.1.2 Histórico escolar atualizado;

3.1.3 *Curriculum Vitae*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
**AUDITORIA INTERNA**

---

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas via e-mail, através do envio da documentação descrita no item anterior para o e-mail: [audinufsm@ufsm.br](mailto:audinufsm@ufsm.br). Serão recebidos os documentos que forem encaminhados até às 23h59min do dia 26 de setembro de 2019.

#### **5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Etapa 1: (Eliminatória) Análise da documentação a fim de verificar os pré-requisitos;

Etapa 2: (Classificatória) Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

#### **6 DATA E LOCAL DA ENTREVISTA**

6.1 As entrevistas com os candidatos selecionados na Etapa 1 serão realizadas na Auditoria Interna da UFSM, sala 109 - 1º andar da Reitoria (antiga PRAE), **no dia 30 de setembro de 2019**;

6.2 O horário de realização das entrevistas será informado individualmente, via e-mail;

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter o seu e-mail atualizado;

6.4 O candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário agendado estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

#### **7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia **30 de setembro de 2019**, após a realização das entrevistas, através de edital no sítio eletrônico da Audin (<https://www.ufsm.br/reitoria/auditoria/>).

#### **8 DAS ATIVIDADES**

As atividades do bolsista serão de apoio administrativo às rotinas de trabalho da Auditoria Interna da UFSM.

#### **9 DA BOLSA**

9.1 No exercício de suas funções, o bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

9.2 O bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N. 001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
**AUDITORIA INTERNA**

---

Bolsas Estudantis de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.

### 10 INÍCIO DAS ATIVIDADES

O candidato selecionado deverá se apresentar na Audin, no dia **01 de outubro de 2019**, conforme horário acertado, para realização das atividades da bolsa.

### 11 ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, no sítio eletrônico <https://www.ufsm.br/reitoria/auditoria/>.

Santa Maria, 23 de setembro de 2019.

  
IVAN HENRIQUE VEY  
Auditor-Chefe  
Auditoria Interna  
Portaria nº 916/2018  
UFSM  
Ivan Henrique Vey



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
AUDITORIA INTERNA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 03/2019 - SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A AUDITORIA  
INTERNA DA UFSM

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

CURSO: SEMESTRE: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TURNO DISPONÍVEL PARA BOLSA (20H): ( ) MANHÃ ( ) TARDE

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PARA USO DA UNIDADE:

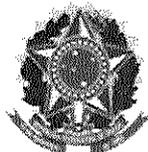
RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_/\_\_\_/2019.

ETAPA 1: ( ) CLASSIFICADO ( ) ELIMINADO

ETAPA 2: ENTREVISTA AGENDADA PARA: \_\_\_/\_\_\_/2019 \_\_\_\_:\_\_\_\_

( ) APROVADO ( ) REPROVADO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
AUDITORIA INTERNA

---

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometo-me a cumprir com as atividades conforme previsto no Edital nº 03/2019 e neste Termo de Compromisso.

Declaro também que o desempenho da função de bolsista na Auditoria Interna da UFSM não comprometerá o desempenho de minhas responsabilidades e atribuições regulares no curso ao qual estou vinculado na Universidade Federal de Santa Maria, seja em termos de horas, seja em termos de dedicação e comprometimento com o trabalho.

Declaro, ainda, que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa e que esta não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros órgãos financiadores.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados no Edital nº 03/2019 implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Santa Maria, \_\_\_\_ de setembro de 2019.

---

Assinatura do Bolsista

---

Assinatura do responsável pela seleção

